

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



PORTARIA Nº 7.380 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONCEDE AFASTAMENTO SEM VENCIMENTOS
À SERVIDORA QUE ESPECIFICA.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com base no inciso IV, do art. 40 da Lei Complementar nº 94, de 25 de junho de 2010, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº 1310/2017, em 14 de fevereiro de 2017,

R E S O L V E :

Art. 1º - Concede à servidora MARIA CLEONICE CLEMENTE, portadora do RG nº 18.216.805, ocupante do emprego público permanente de Professor, na função do magistério de PEB II – Português, admitida através da Portaria nº 1.445, de 13 de junho de 1996, 02 (dois) anos de licença, com prejuízo dos salários e das vantagens pessoais, para tratar de interesses particulares, a partir de 1º de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
23 de fevereiro de 2017.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos